

**Decreto Orçamentário nº 138 / 2019**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA discriminadas abaixo:

04.002 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		
12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica		
8 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)		23.900,00
		23.900,00
12.365.0401.2020 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche		
18 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado		
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)		14.100,00
22 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral		
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)		7.200,00
24 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)		4.550,00
38 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS		
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)		5.700,00
		31.550,00
Total Geral de Suplementações ...:		55.450,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.002 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		
12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica		
1 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado		
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)		14.100,00
7 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)		23.900,00
		38.000,00
12.365.0401.2020 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche		
21 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral		
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)		7.200,00
23 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)		4.550,00

**Decreto Orçamentário nº 138 / 2019**

	11.750,00
12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica	
31 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	5.700,00
	5.700,00
Total de Reduções ...:	55.450,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTÔNIO JOÃO/MS, 27 de Maio de 2019.



Marcelide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal